

**PORTARIA N° 04/2023**

**REVOGA A PORTARIA N° 03/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DE SANTA CATARINA EM 02 DE JANEIRO DE 2023 – PUBLICAÇÃO N° 4445145**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA N° 03/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, em 02 de janeiro de 2023 – PUBLICAÇÃO N° 4445145.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 03 de janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli  
Presidente do Consórcio

Registra-se e publica-se

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira